



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição:	EMP 10 => MPV 925/2020
Autor da Proposição:	Dep. Otto Alencar Filho
Data da Apresentação:	30/06/2020 15:52
Ementa:	EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO N°
<p>Art. 1º O §6º, do art 3º Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória 925 de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>§ 6º O disposto no § 3º não se aplica ao consumidor que desistir, no prazo de vinte e quatro horas, a contar do recebimento do seu comprovante, da passagem aérea adquirida com antecedência igual ou superior a sete dias em relação à data de embarque, prevalecendo, nesse caso, o disposto nas condições gerais aplicáveis ao transporte aéreo regular de passageiros, doméstico e internacional, estabelecidas em ato normativo da autoridade de aviação civil, salvo se o motivo da desistência for caso fortuito ou de força maior que o impeça de embarcar e desde que devidamente comprovado.</p>	

Possui Assinaturas Suficientes:	Sim												
Modalidade de Assinatura definida pela Autor:	Assinaturas Líderes												
<hr/>													
Totais de Assinaturas:													
	<table><tr><td>Confirmadas</td><td>221</td></tr><tr><td>Fora do Exercício</td><td>000</td></tr><tr><td>Repetidas</td><td>000</td></tr><tr><td>Inválidas</td><td>000</td></tr><tr><td>Total</td><td>221</td></tr><tr><td>Mínimo</td><td>103</td></tr></table>	Confirmadas	221	Fora do Exercício	000	Repetidas	000	Inválidas	000	Total	221	Mínimo	103
Confirmadas	221												
Fora do Exercício	000												
Repetidas	000												
Inválidas	000												
Total	221												
Mínimo	103												

1	Líder / Vice-líder	Confirmadas		
		Partido / Bloco	Bancada*	
1	Otto Alencar Filho	PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE	221	

* Bancada considerada no momento da apresentação da Proposição